**Portaria n. 239 de 28 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 043/2016.

**CONSIDERANDO** o Ofício Cofen n. 0955/2016 / GAB / PRES.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 104ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 28 e 29 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, a acompanhar o julgamento em 2ª Instância do Processo Ético-Disciplinar n. 002/2014, no dia 3 de maio de 2016, em Brasília-DF.
2. A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. A conselheira supracitada deverá elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476